



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1326

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1326

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2020.

*“DISPÕE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, N. 005/2016, CONFORME ESPECÍFICA.”*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 002/2020

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da vigência da Lei Complementar n. 005/2016, de 08 de setembro de 2016, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 097, do livro nº. 25, iniciado em 27 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### PORTARIA nº. 00102/2020, DE 22/12/2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que, a aposentadoria compulsória de servidor celetista aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, decorre da aplicação do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e do art. 2º, da Lei Complementar, nº 152/2015;

CONSIDERANDO, assim, que o desligamento do servidor empregado em tal situação deriva de norma constitucional, configurando, destarte, causa de extinção regular do vínculo de emprego, e por conseguinte, não se confundido com a dispensa imotivada;

CONSIDERANDO que, inclusive, as normas legais supracitadas encontram-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal NEUZA SANTOS VENDRAME, CTPS. Nº. 0048.968, Série 321ª, Professora de Ensino Básico I dos quadros da Municipalidade, completou a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos no último dia 28 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020 a Senhora NEUZA SANTOS VENDRAME, detentora do emprego permanente de Professora de Ensino Básico I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 09 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 119, livro nº. 25, iniciado em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1326

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- M. J. CRISTAL DE OLIVEIRA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços na área farmacêutica.

Início:- 01/01/2021.

Vigência:- 80 (oitenta) dias.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifacio

Data do crédito: 23/12/2020 Valor: R\$ 23.177,20

Data de reconhecimento do crédito: 23/12/2020

Programa: FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de Vínculos

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifacio

Data do crédito: 23/12/2020 Valor: R\$ 16.175,82

Data de reconhecimento do crédito: 23/12/2020

Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário:- Assoc. de Pais e Amigo dos Excepcionais

Data do crédito: 23/12/2020 Valor: R\$ 7.850,04

Data de reconhecimento do crédito: 23/12/2020

Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiência PPD

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário:- Casa Raio do Sol

Data do crédito: 23/12/2020 Valor: R\$ 7.929,32

Data de reconhecimento do crédito: 23/12/2020

Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário:- Associação Lar p/os Velhos São João

Data do crédito: 23/12/2020 Valor: R\$ 2.315,36

Data de reconhecimento do crédito: 23/12/2020

Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 22/12/2020 Valor: R\$ 5.600,00

Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2020

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica